



Companhia de Saneamento do Pará

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2022-CL - COSANPA

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 003/2022 – COSANPA-PA

OBJETO: Contratação de escritório especializado no campo jurídico para prestar serviços profissionais de advocacia preventiva e contenciosa com prestação judicial, extrajudicial, de orientação e assessoramento na área consumerista, com atuação nos Juizados Especiais, Justiça Comum, Turmas Recursais, Tribunais Superiores, PROCON e demais órgãos de defesa do consumidor, visando a defesa dos interesses da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, em atuação junto à Diretoria de Mercado, abrangendo o ajuizamento de ações judiciais, medidas cautelares, mandados de segurança, contestações, réplicas, elaboração e apresentação de defesas em geral, memoriais, comparecimento em audiências de conciliação, instrução e julgamento, sustentações orais e arrazoados que se fizerem necessários, até seu competente julgamento final com trânsito em julgado ou baixa de processo administrativo, sendo essencial que a empresa seja representada tanto no âmbito administrativo quanto no judicial.

Em atenção aos questionamentos formulados pelo escritório **Fadiga, Buosi e Camargo Sociedade de Advogados**, através de E-mail, a Comissão de Licitação – CL, esclarece:

QUESTIONAMENTO 01:

No edital de convocação, não ficou claro a quantidade de processos estimada durante o período de 12 meses em que a CONTRATADA estiver em exercício, o que dificulta a análise de condição de participação da licitação, uma vez que consta do item 5.1.1. do Termo de Referência nº 01/2021, a exigência de no mínimo, 04 (quatro) advogados, ao passo em que se faz necessário quantificar o volume para verificar a quantidade de profissionais e apoio (se o caso) que o Escritório colocará à disposição para execução do contrato objeto do certame, por esta razão, pedimos que nos seja informar a quantidade de processos, distribuído por área.

RESPOSTA:

A quantidade de processos atualmente existente na carteira consumerista da COSANPA é de 808, dos quais 507 são de ações judiciais e 301 são de reclamações perante os órgãos de defesa do consumidor.

A média de novas ações judiciais/reclamações recebidas mensalmente pela COSANPA é de 51 (período apurado: agosto/2021 a abril/2022).

QUESTIONAMENTO 02:

Ainda, embora o Edital não faça menção expressa, solicitamos esclarecimentos quanto à necessidade de o Escritório instalar unidade física na Capital para a execução dos trabalhos e, se sim, questionamos, qual o prazo para a instalação?

RESPOSTA:

A necessidade de mobilização e prazo estão dispostos no subitem 18.1 do Termo de Referência Nº 01/2021 (Anexo I do Edital).

“A CONTRATADA terá prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado a critério da COSANPA, para comprovar que possui escritório próprio em Belém/PA e mobilização necessária para o início das atividades”

Belém (PA), 19 de maio de 2022.


Nicolas Augustus André Nazareth
Presidente da Comissão de Licitação

Av. Magalhães Barata, 1201

Fone: (91) 3202-8480

CEP: 66.060-670 – Belém- Pará